

**FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE
INSTITUTO ENSINAR BRASIL – REDE DOCTUM DE ENSINO**

**COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE NOS ANOS 2013 A 2015**

Bárbara Gomes Bittencourt*

Luzia Nunes dos Santos**

RESUMO

Este artigo tem como tema: A Composição e Evolução das Despesas Públicas do Município de João Monlevade entre os anos 2013 a 2015. Diante desta temática vem mostrar quais são as despesas do Município em conformidade com o Plano Plurianual vigente, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais dos anos de 2013, 2014 e 2015, mostrando como a Contabilidade Pública é fundamental para registrar, controlar e planejar e executar os dados a partir das demonstrações contábeis, conforme a legislação vigente.

Este trabalho vem deixar mais clara e acessível às informações aos usuários externos, podendo também auxiliar gestores no estabelecimento das prioridades, adaptando gastos as necessidades específicas.

Palavras-chave: Composição. Evolução. Despesas Públicas.

* Acadêmica em Ciências Contábeis, estagiária; barbara.gbittencourt@gmail.com

** MBA em Gerenciamento de projetos, Bacharela em Administração e funcionária pública concursada; luzia13nunes@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

A Contabilidade é a ciência que visa estudar as variações qualitativas e quantitativas no patrimônio das entidades fornecendo o máximo de informações úteis para tomadas de decisões, dentro ou fora da empresa, estudando, registrando e controlando o patrimônio.

A Contabilidade Pública é o ramo que registra, controla e demonstra a execução dos orçamentos, dos atos e fatos da fazenda pública, patrimônio público e suas variações, através de relatórios específicos e padronizados. O gestor público, após exercer a função definida, deve buscar atender as necessidades da sociedade e buscar recursos, respeitando regras e princípios da legislação, desempenhando o controle e planejamento que possam auxiliar nas tomadas de decisões. Desenvolveu-se um maior interesse nesse tema através do seguinte contexto: *Como é composta e qual a evolução das despesas públicas no município de João Monlevade, nos anos 2013 a 2015?*

Este trabalho pretende contribuir com teorias e práticas acerca das despesas públicas do município de João Monlevade, buscando meios para evidenciar a evolução e composição das despesas públicas, verificar o comportamento e estabelecer comparativos através da análise de índices a fim de facilitar o entendimento e disseminar o conhecimento aos usuários e sociedade interessados na administração municipal.

Este trabalho justifica permitir ao pesquisador explorar e aprofundar seu conhecimento neste tema, utilizando-se em seu referencial teórico do embasamento legal onde se apresenta um mix das legislações pertinentes sobre Administração Pública para que possa questionar o ambiente ao qual a pesquisa foi feita, participando com opiniões e implementação de mudanças. As considerações da pesquisa nortearão melhorias em formato de demonstrações contábeis, buscando tornar as informações mais acessíveis e claras aos usuários externos, visando melhoria do controle social e transparência da gestão atual. Além de usuários externos, a pesquisa poderá auxiliar aos gestores no estabelecimento de prioridades e controle da gestão, por evidenciar os gastos com adaptabilidade às necessidades específicas de qualquer ente.

Para desenvolver este trabalho, o tipo de pesquisa a ser adotado foi de natureza exploratória e descritiva, utilizando-se da pesquisa bibliográfica e documental nos seguintes documentos: Lei 4.320/64, Constituição Federal/88, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Plurianual do município de João Monlevade para o quadriênio 2014-2017, Lei das Diretrizes Orçamentárias do município e Leis Orçamentárias Anuais do município elaboradas para os anos 2013, 2014 e 2015, além do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Volume V, Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público elaborado em 2009.

2 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O município de João Monlevade está situado na região central do estado de Minas Gerais, nome pelo qual foi uma homenagem ao fundador da cidade, o francês Jean-Antoine Félix Dissandes de Monlevade- engenheiro de minas, que comandou um estudo mineralógico e geológico na região, no qual foi descoberto vastas forjas, propícias para a produção de ferro. Percorreu várias comarcas como Sabará, Caeté e São Miguel de Piracicaba, onde adquiriu sesmarias (terras, com a finalidade de produção agrícola), construiu uma forja Catalã, além de sua moradia o Solar Monlevade, isto nos anos de 1818.

Com o vasto conhecimento adquirido através dos estudos Jean Monlevade, comprou varias ferramentas na Inglaterra, e na fábrica criada por ele cresceu e se tornou uma das mais importantes do período imperial, onde era produzido desde enxadas até freios para animais.

Nesta época, João Monlevade pertencia a Rio Piracicaba, mas foi em 1964 que se tornou município. A primeira eleição aconteceu em 1965, tendo como primeiro prefeito Wilson Alvarenga e o Sebastião Batista Gomes- primeiro presidente da câmara.

Com o passar do tempo, o desenvolvimento urbano da cidade exigiu melhorias de infraestrutura, como construção da Associação Comercial, Fundação Educacional, hoje Rede Doctum, instalações da TELEMIG e CEMIG, o que forneceu para região

energia elétrica e telefonia para a população. Nas décadas de 70 e 80, houve o maior investimento da cidade, a construção do Estádio Municipal Louis Ensch.

O espaço rural foi perdendo espaço para a urbanização do município, visto que as atividades produtivas (indústria, comércio e serviços) foram aumentando, junto com o aumento populacional.

Instalou-se na cidade a extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, o campus avançado da Universidade do Estado de Minas Gerais e Universidade Aberta do Brasil.

Portanto, João Monlevade tem aproximadamente, segundo dados do IBGE (2015) 78.583 habitantes, o Índice de Desenvolvimento Humano é em torno de 0,758 aproximadamente.

3 Referencial Teórico

Este trabalho utiliza a pesquisa bibliográfica e análise de dados. Para evidenciar a composição e evolução das despesas públicas do Município de João Monlevade no período de 2013 a 2015.

3.1 LEI Nº 4320/64

A Lei nº 4320/64, tem grande enfoque voltado para o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal.

Nela contém a discriminação das receitas e despesas de forma a evidenciar a política financeira e econômica e o programa do trabalho de Governo, obedecendo aos princípios da anuidade, unidade e universalidade.

Receita são tributos derivado de impostos, taxas e contribuições e outras fontes de recursos, nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, no qual é destinada ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades. Divide-se em Receita de Capital e Receita Corrente.

Receita de capital são aquelas provenientes de realização financeira provenientes de dívidas, da conversão, de bens e direitos, dos recursos recebidos e pessoas de direito público ou privado, destinadas a atender as despesas classificáveis em Despesa de Capital.

Receita corrente são provenientes de receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras.

Despesas representa o conjunto de dispêndios do Estado, ou de outra pessoa de direito público, com a finalidade de saldar gastos fixados na lei de orçamento, visando à realização e funcionamento dos serviços públicos. Divide-se em Despesa Corrente e Despesa de Capital.

Despesa Corrente são gastos de natureza operacional, realizados pela administração para a manutenção e funcionamento de seus órgãos, o que não altera seus bens patrimoniais.

Despesa de capital são gastos feitos pelo poder público a fim de adquirir ou criar novos bens de capital.

O empenho das despesas é proveniente da autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento. Não poderá exceder o limite de crédito concedido. Observando que no art. 65 da Constituição Federal, fica impedido que os Municípios empenhem, que no último mês do mandato do prefeito, mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente. Fica impedido também, o prefeito, assumir qualquer dívida financeira para execução após seu mandato. Podendo exceder, em casos de calamidade pública.

De acordo com a Lei, a execução das receitas orçamentárias ligadas aos fundos especiais, deve ser através da consignação na Lei Orçamentária ou de créditos consignados.

Na Lei que se instituir o fundo, pode conter normas de controle, prestação e tomadas de contas, sem interferir na competência específica do Tribunal de Contas. A Lei nº 4320/64, procura destacar a importância do planejamento e da transparência, que são essenciais à boa gestão, dando publicidade a todas as despesas realizadas.

3.2 LEI COMPLEMENTAR Nº 101

A Lei Complementar nº 101/200, determina que as normas financeiras públicas estejam, voltadas para responsabilidade na gestão fiscal dos gestores públicos. O que previne riscos e repara desvios capazes de afetar a estabilidade das contas públicas. De acordo com Bezerra Filho (2013), a LRF ressalta o planejamento como instrumento de uma efetiva gerência, o controle prévio e concomitante, a

transparência e democratização das informações e a responsabilização por descumprimento de metas e limites. No art. 50, parágrafo 2º, diz que a “despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa.” Fazendo um regime contábil de escrituração, consolidação das contas das esferas de governo e da elaboração de relatórios da execução orçamentária e da gestão fiscal.

Nilton de Aquino Andrade (2002) mostra a contabilização dos chamados “Restos a Pagar”, ao qual o regime de competência, incorpora a despesa realizada no exercício financeiro. Observando que a execução se refere às execuções orçamentária e financeira, visando que a execução patrimonial se dará unicamente pelo regime de competência.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, busca responsabilidade em duas mãos entre os gestores públicos e os cidadãos, pelo desejo de um orçamento, não apenas formalmente equilibrado, mas, fundamentalmente, gerido com eficiência, eficácia, e efetividade.

3.2 REGIME CONTÁBIL

De acordo com a Lei nº 4320/1964, no art. 35, diz que, a contabilidade voltada para o setor público adota o regime de competência para despesa e de caixa para receita, o que pertence ao exercício financeiro, as receitas arrecadadas e as despesas nele legalmente mencionadas.

Desta forma, aplica-se o princípio da competência em sua integralidade, ou seja, tanto na receita quanto na despesa, sob enfoque patrimonial. Os registros orçamentários devem atender aos princípios orçamentários previstos na Constituição Federal e na legislação do direito financeiro. Nestes registros a Receita Orçamentária é contabilizada pela arrecadação (caixa) e a despesa orçamentária por meio do empenho (competência orçamentária).

2.3 ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento público não pode ser conceituado somente como documento financeiro, mas também como uma forma de materializar as atividades de planejamento vinculadas a um ente governamental.

Pode-se dizer que a contabilidade pública é uma contabilidade orçamentária, pois, os registros contábeis de receita e despesa são realizados de acordo com as especificações constantes da Lei de Orçamento e dos créditos adicionais. E ao final do período apresenta os resultados comparativos entre a previsão e a execução orçamentária, registrados.

De acordo com Valmor Slomski (2001, p.34)

“deve evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa orçamentária empenhada e a despesa orçamentária realizada, à conta dos créditos orçamentários, e, ainda, as dotações orçamentárias disponíveis.”

a) Sistema Financeiro

O sistema financeiro, são todas as operações que resultam em débitos e créditos de natureza financeira, desde a arrecadação da receita ao pagamento das despesas orçamentária e extra orçamentária, evidenciando as disponibilidades e valores em poder de terceiros. Que ao final do exercício serão apresentados os resultados apurados, com o balanço financeiro.

b) Sistema Patrimonial

O sistema patrimonial são os bens de caráter permanente, como móveis, imóveis, os créditos, os valores, a dívida fundada e saldo patrimonial. Originadas ou não da execução orçamentaria. Deve ser procedido o registro de depreciação da dos bens móveis e imóveis, levando para a conta de resultados em contrapartida com a conta de depreciação acumulada.

c) Sistema de compensação

O sistema de compensação registra e movimenta os direitos e as responsabilidades contingentes ou eventuais. Os lançamentos do sistema de compensação visam o atendimento a determinação do art. 105, §5º da Lei 4320/64, que obriga ao controle contábil os direitos e obrigações oriundos de contratos ou outros ajustes que a administração pública for parte.

De acordo com Heilio Kohama (2003, p.49)

“a contabilidade pública não deve ser entendida apenas como destinada ao registro e escrituração contábil, mas também à observação da legalidade dos atos da execução orçamentária, através do controle e acompanhamento.”

2.4 PLANO PLURIANUAL

A Lei do Plano Plurianual define os objetivos e metas para as despesas de capitais e outras delas decorrentes e para relativas aos programas de duração continuada. Tem vigência de quatro anos, com início no segundo ano do mandato do responsável pela sua elaboração, encerra-se no primeiro ano do mandato subsequente. Não pode haver nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, que não seja iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

No § 2º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias diz:

“até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art.165, §9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I- O projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

2.5 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias com duração de um exercício define as metas e prioridades, engloba as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Com a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, aponta o equilíbrio entre receitas e despesas, normas relativas ao controle de custos, a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e demais condições e exigências para transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Mota (2006, p. 20) destaca que com a Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO passou a ser mais relevante, em virtude de novas funções que lhe foram atribuídas. Entre elas se destacam: equilíbrio entre receita e despesa, formas de limitação de empenho e anexos de metas fiscais e de riscos fiscais.

2.6 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

A Lei Orçamentária Anual programa as ações a serem executadas, expressando valores e visando alcançar os objetivos determinados.

De acordo com Heilio Kohama (2003, p.61) a Lei de Responsabilidade Fiscal, aponta algumas disposições que devem ser observadas para a elaboração da LOA, como no art 5º da Lei Complementar nº101/2000:

- “- Deve estar compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentarias; [...]
- será acompanhado de demonstrativos do efeito sobre receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncia de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- deve conter reserva de contingência, que pode ser calculada utilizando-se percentual sobre a receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual;
- o refinamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentaria e nas de crédito adicional; [...]

A LOA é o instrumento utilizado para a materialização de ações e objetivos que foram planejados visando ao melhor atendimento e bem- estar da população.

2.7 DESPESA

Despesa é todo desembolso efetuado pelo município no atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da população, constituídos no programa anual de governo.

Lino Martins da Silva (2003) diz que os desembolsos, reduzem o patrimônio de forma definitiva e aqueles que se referem à restituição de valores recebidos anteriormente.

2.8 DESPESA PÚBLICA

Despesa pública são os gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais e destinados à execução dos serviços públicos e de aumento patrimonial. Comprometimento com a dívida pública, à restituição ou pagamento de importâncias recebidas.

a) Classificação da Despesa

A classificação da despesa pública se dá em dois grupos: Despesa Orçamentária e Despesa Extra Orçamentária.

Segundo João Angélico (2006 p.62) “despesa orçamentária, é aquela cuja realização depende de autorização legislativa e que não pode efetivar-se sem crédito orçamentário correspondente.”

As despesas de custeio são os gastos com obras e conservação e de adaptação de bens imóveis. Através de transferências correntes, que são destinadas a cobrir

despesas de custeio de instituições públicas ou privadas, de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.

Despesas de investimentos são necessárias ao planejamento e à execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos ou aumento do capital.

Transferência de capital é a transferência de bens numéricos a outras entidades que devem realizar investimentos ou inversões financeiras.

De acordo com Lino Martins da Silva (2003), Despesa Extra Orçamentária é despesa que não consta na lei do orçamento e compreende as diversas saídas de numerário decorrentes do levantamento de depósitos, cauções, pagamento de Restos a Pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e que, na oportunidade, constituíram receitas extra orçamentárias.

b) Quanto à afetação patrimonial

São despesas, que alteram o patrimônio líquido do ente público, enquanto outras não afetam. Sendo assim classificados em efetivas e por mutação patrimonial

Despesas efetivas, segundo Silva (2003, p.133) contribui para diminuição do patrimônio líquido do Estado. São aquelas cuja responsabilidade de pagamento o Estado obrigatoriamente assume, fixando dotações orçamentárias, como despesa com pessoal e encargos sociais, por exemplo.

No entanto, Silva destaca também, que as despesas por mutação são despesas oriundas de mutações que não diminui o patrimônio líquido. Causando uma diminuição no ativo ou passivo, que em contrapartida há uma variação no patrimônio que mantem o saldo patrimonial estável.

c) Quanto à regularidade

A despesa é dividida em ordinárias e extraordinárias.

Ordinária, são gastas na manutenção dos serviços públicos. Despesas que se repetem em todos os exercícios, material de consumo, serviços de terceiros, por exemplo.

Sobre as despesas extraordinárias, são despesas esporádicas provocadas por circunstâncias de caráter excepcional, que não aparece todos os anos no orçamento, despesa com enchentes, por exemplo.

2.8.1 ESTAGIOS DA DESPESA

São procedimentos adotados na realização da despesa pública, com o objetivo não só de assegurar a qualidade das operações como também, resguardar a administração de possíveis erros ou fraudes. Mantendo assim a transparência e confiabilidade dos governantes.

a) Fixação

Considerado o primeiro estagio da despesa, determina que por meio de estudos e cálculos fundamentados, do montante total a ser registrado com o valor máximo orçamentário, que será consumido pela administração pública na execução do orçamento.

b) Empenho

Heilio Kohama (2003, p.127) diz que empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

É um instrumento importante, pois há a autorização orçamentaria para a realização da despesa, assegurando o equilíbrio orçamentário, não podendo exceder ao crédito autorizado.

Existem três modalidades de empenho:

- Ordinário

Destinado a atender a despesa, quando o pagamento se procede em uma única vez.

- Estimativa

Destinado a atender a despesas para as quais não se possa previamente determinar o valor exato.

- Global

Destinado a atender as despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento, cujo valor exato possa ser determinado.

c) Liquidação

De acordo com o artigo 62 da Lei 4320/64, “o pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação”. A liquidação da despesa consiste na verificação de direito do credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Despesas somente serão pagas quando for regular liquidação.

d) Pagamento

Segundo Silva (2003, p.158) “ato pelo qual a Fazenda Pública satisfaz o credor e extingue a obrigação.”

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

De acordo como arts. 62 e 63 da Lei 4320/64, a administração deve proceder ao pagamento das despesas liquidadas.

“Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I- a origem e o objeto do que se deve pagar;

II- a importância exata a pagar;

III- a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:

I- o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II- a nota de empenho;

III- os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.”

3 METODOLOGIA

A partir dos objetivos formulados para este trabalho, deve-se fundamentar e expressar algumas considerações relacionadas quanto ao tipo de classificação e a forma como esta sendo operacionalizada, buscando descrever um problema, analisando a interação de um conjunto de variáveis, empregando a quantificação das informações coletadas. A metodologia utilizada neste trabalho trata-se, portanto, de pesquisa qualitativo-quantitativa, que segundo Richardson (1999, p. 79), o método qualitativo difere do quantitativo por não empregar instrumentos estatísticos para o tratamento de dados.

O aspecto qualitativo de uma investigação pode está presente até mesmo nas informações colhidas para estudos essencialmente quantitativos, não obstante perderem seu caráter qualitativo quando transformados em dados quantificáveis, na tentativa de se assegurar a exatidão no plano dos resultados. (RICHARDSON, 1999 P. 79)

Este trabalho visa buscar o aprofundamento do conhecimento sobre a despesa pública e suas evidenciações, descrevendo as características do tema, expondo considerações sobre a composição e evolução. Quanto aos procedimentos técnicos utilizados, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, por tratar de informações com fontes em papel.

Ao abordar as despesas públicas orçamentarias do Município de João Monlevade, recorre-se a fontes bibliográficas para aprofundar seu conhecimento, e a fontes documentais, como os diversos relatórios contábeis dos anos 2013 a 2015, disponibilizados pelo responsável do setor na prefeitura de João Monlevade, que serve como meio para coletar as informações.

Foi organizado em etapas, conforme os procedimentos acima. Iniciando com uma pesquisa bibliográfica e documental sobre o assunto, no qual é mantido até o final do trabalho, por ser indispensável desde a construção dos objetivos até a elaboração das considerações finais e posterior escolha do referencial teórico, e

coleta dos dados por meio de pesquisa documental em relatórios contábeis disponibilizados pela prefeitura. Com o auxílio de tabelas e gráfico construídos com dados disponibilizados e coletados, são elaboradas as considerações sobre pontos importantes e mais relevantes, o que proporciona maior compreensão aos usuários sobre a aplicação dos recursos públicos, mostrando sua evolução e expressividade.

4 ANÁLISE DE DADOS

Diante dos demonstrativos disponibilizados pela prefeitura de João Monlevade, o estudo das despesas orçamentárias compreende o levantamento e seleção de dados principalmente de dois demonstrativos, que são os gastos efetuados e aqueles planejados no período.

Inicialmente, destaca-se a diferença entre as despesas previstas de acordo com a LOA, não sendo considerado créditos adicionais. Por meio deste demonstrativo serão efetuados considerações sobre os gastos efetuados em cada grupo de natureza de despesa referentes aos anos 2013 a 2015.

Em seguida, mostra-se os gastos divulgados nas audiências públicas, destacando as principais despesas da entidade, com o objetivo de dar maior detalhamento de informações expostas aos usuários.

4.1 Estudo das Despesas por Categoria Econômica e Grupo de Natureza

O estudo sobre a composição e evolução das despesas públicas inicia-se com algumas considerações em que o município em todos os exercícios economizou, pelo resultado primário real e positivo apresentado, a despesa foi menor que a arrecadação nos anos 2013 a 2015.

Assim, na tabela 01, mostra o total de receitas, o total de despesa no período e a diferença entre eles. Essa diferença é calculada pelo total de receitas menos o total de despesas realizadas no período.

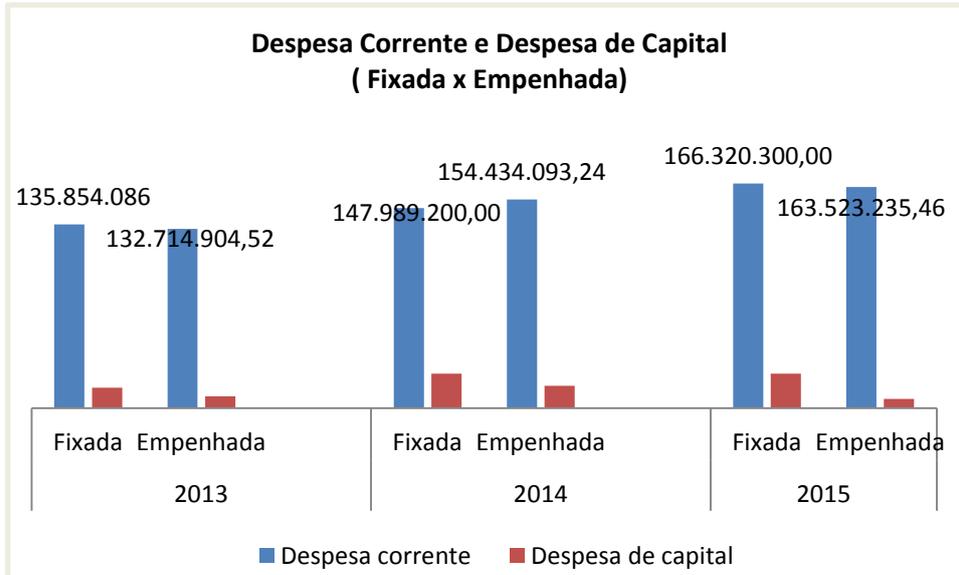
Despesas Ficais						
	2013		2014		2015	
Total de Receita	R\$ 147.560.769,40	Total de Receita	R\$ 180.477.320,92	Total de Receita	R\$ 168.981.103,68	
(-)Total da Despesa	R\$ 137.682.266,39	(-)Total da Despesa	R\$ 168.269.625,05	(-)Total da Despesa	R\$ 166.892.317,44	
(=) Resultado	9.878.503,01	(=) Resultado	R\$ 12.207.695,87	(=) Resultado	R\$ 2.088.786,24	

Entre, as Despesas Correntes, pode ser observado em Pessoal/ Encargos com a dívida sempre apresentou insuficiência em sua provisão necessitando de créditos adicionais. Em relação a Juros/Encargos da Dívida Interna, nota-se que insuficiência na provisão inicial nos anos 2013 e 2014, já em 2015 o município não utilizou o valor total de sua provisão, reduzindo o valor em 22,45% .Em outras despesas, não houve a utilização total do que foi provisionado. Como mostrado na tabela 02.

Despesa Corrente	2013		2014		2015	
	Empenhadas	%	Empenhadas	%	Empenhadas	%
Pessoal/Encargos Sociais	73.922.583,83	-1,85	85.379.774,23	-11,49%	93.142.709,86	-5,13
Juros/Encargos da Dívida Interna	727.715,22	-15,99	963.234,23	-20,40	1.163.256,65	22,45
Outras Despesas	60.617.402,98	3,24	70.466.251,47	0,40	72.494.507,73	4,89
Despesa de Capital						
Investimentos	5.896.984,95	48,38	27.400.009,93	-32,62	6.931.815,92	
Amortização Dívida Interna	3.237.696,28	13,01	2.135.276,03	55,14	2.902.703,84	-28,46
Despesa Intra-Orçamentária						
Despesa Intra-Orçamentária	332.584,75	12,48	433.206,40		544.450,35	-24,30
Total Geral Despesa Orçamentária	147.434.968,01	2,82	186.777.752,29		177.179.444,35	

Nota*: Cálculo da diferença de percentual é feito da seguinte forma: $Diferença = [(Dotação Inicial - Despesa Empenhada) / Dotação Inicial] \times 100$.

No gráfico abaixo, é possível notar que nos períodos 2013 e 2015, os créditos abertos pela LOA foram realizados, com exceção em 2014 que o município necessitou crédito especial, para realização das despesas correntes. Em função da pouca relevância das reservas de contingência, não inclui no gráfico.



Sobre o Balanço Orçamentário na tabela 03, detalha a composição e a evolução das despesas públicas empenhas nos anos 2013, 2014 e 2015 por grupo de despesa. Como pode observar um crescimento de 21,55% das despesas públicas orçamentárias entre 2013 a 2015. Interessante observar que houve muito investimento 289,94% enquanto a amortização da dívida teve pouco aumento cerca de 1,89%. Pode-se observar também um significativo crescimento das despesas de capital (156,63%), o que significa que são gastos efetuados de forma direta para aquisição ou formação de um bem capital, em relação as despesas correntes (22,30%) que não contribuem, podendo dizer que houve uma tendência positiva em relação a estrutura dos gastos públicos do período no município.

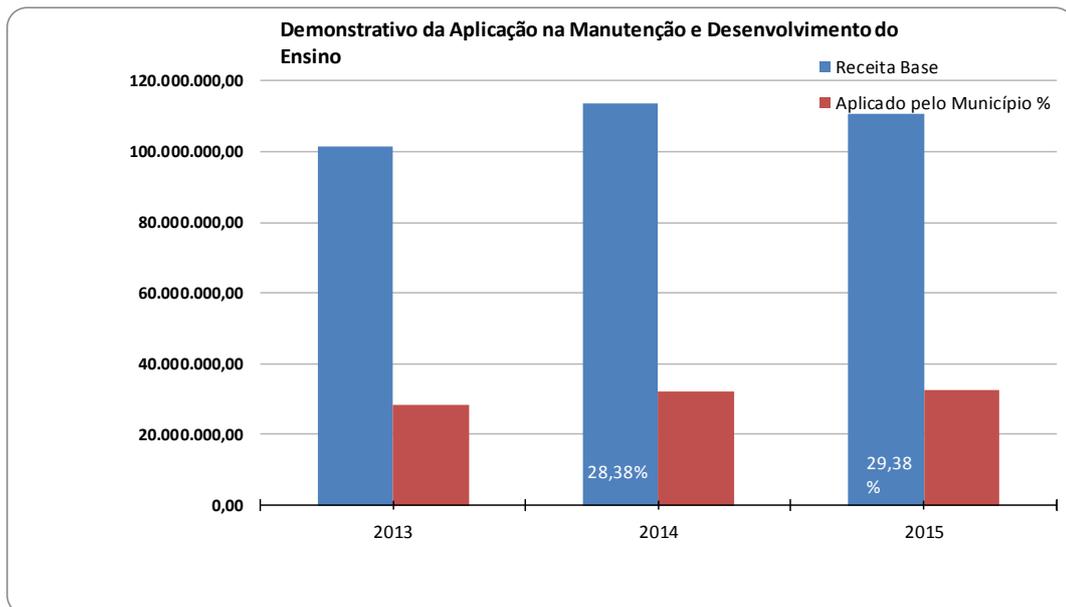
Dentro da categoria Despesas correntes, observa-se a evolução em distinta nos dois principais grupos de natureza de despesa: enquanto os gastos com Pessoal/ Encargos Sociais aumento apenas 24,59% entre os anos estudados, os gastos com Juros/ Encargos Sociais aumentou 53,13%. A participação deste grupo reduziu consideravelmente entre 2014 e 2015, passando de 32,36% para 20,77%. O que também ocorreu as despesas com Outras Despesas Correntes que diminuíram suas participação nos gastos totais passando de 16,25% em 2014 em relação a 2013 e 2,88% em 2015 em relação ao ano anterior. Um dos fatores que fez com o que o município para a composição de gastos, foi a crise econômica que afetou o país. Com a redução de cargos comissionados dentro da prefeitura, um exemplo.

Grupo de natureza de despesa	Despesa Empenhada								
	2013		2014		Análise H	2015		Análise H	Variação
	Valor	Composição	Valor	Composição		Valor	Composição		
Despesa Corrente	135.267.702,03	91,75%	156.809.259,93	83,95%	15,93%	166.800.474,24	94,14%	6,37%	
Pessoal/ Encargos Sociais	73.922.583,83	50,14%	85.379.774,23	45,71%	15,50%	93.142.709,86	52,57%	9,09%	24,59%
Juros/Encargos da Dívida Interna	727.715,22	0,49%	963.234,23	0,52%	32,36%	1.163.256,65	0,66%	20,77%	53,13%
Outras Despesas Correntes	60.617.402,98	41,11%	70.466.251,47	37,73%	16,25%	72.494.507,73	40,92%	2,88%	
Despesa de Capital	9.134.681,23	6,20%	29.535.285,96	15,81%	223,33%	9.834.519,76	5,55%	-66,70%	156,63%
Investimentos	5.896.984,95	4,00%	27.400.009,93	14,67%	364,64%	6.931.815,92	3,91%	-74,70%	289,94%
Amortização da Dívida Interna	3.237.696,28	2,20%	2.135.276,03	1,14%	-34,05%	2.902.703,84	1,64%	35,94%	1,89%
Despesa Intra-orçamentária	332.584,75	0,23%	433.206,40	0,23%	30,25%	544.450,35	0,31%	25,68%	
Total	147.434.968,01	100%	186.777.752,29	100%	26,68%	177.179.444,35	100%	-5,14%	21,55%

4.1.2 Estudo das Despesas por Função

Para o estudo das Funções são utilizados dados obtidos na audiência pública apresentada a cada ano com o fim do exercício .

O gráfico 02, mostra a composição e evolução das despesas empenhadas na educação entre 2013 a 2015. Mostrando que o município investiu mais que o exigido por lei que é de 25% da receita base de cada ano. Destaca-se m 2014 investiu 28,38% já em 2015 o investimento foi de 29,38%.



Na tabela 04, observa-se uma evolução dos gastos em relação a educação básica do município. Observando que estes profissionais podem ser remunerados com recursos da parcela de 60% do Fundeb. Destacado uma redução de 0,91% entre 2013 a 2014 e um aumento de 6,42% entre 2014 e 2015, do valor aplicado pelo município nos respectivos períodos.

Despesa com Profissionais do Magistério									
Profissionais do Magistério		2013		2014		2015		2014/2013(%)	2015/2014(%)
	Receita do FUNDEB %	100,00	17.142.295,24	100	17.941.530,25	100	18.735.944,37	4,66%	4,43%
	Valor Legal Mínimo %	60	10.285.377,15	60	10.764.918,00	60	11.241.566,62	4,66%	4,43%
	Aplicado pelo Município %	96,38	16.520.309,07	91,24	16.369.520,43	92,98	17.419.818,37	-0,91%	6,42%

Na tabela 05, mostra uma evolução considerável e todos os períodos gastos com a saúde, e maior que o exigido por lei, isto mostra o quanto o município preocupação dos gestores com saúde da população. Mas destacou que em 2015 o município gastou mais que o dobro, 31,74%, exigido por lei que é de 15% sobre a receita base.

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de saúde									
Saúde		2013		2014		2015		2014/2013(%)	2015/2014(%)
	Receita Base		101.283.655,91		113.744.223,26		110.665.989,47	12,30%	-2,71%
	Valor Legal Mínimo	15%	15.192.548,39	15%	17.061.633,49	15%	16.599.898,42		
	Aplicado pelo Município	27,20%	27.552.568,48	29,63%	33.701.417,92	31,74%	35.127.554,85	22,32%	4,23%

Pode observar na tabela 6 que as despesas com o Executivo e Legislativo não atingiu o limite legal da receita total do município em todos os períodos. Interessante que o município não gastou nem a metade com o pessoal do Legislativo, mas houve um aumento significativo entre 2013 e 2014 21,37%, já entre 2014 e 2015 essa variação cai para 3,85%.

Gasto com Pessoal										
			2013		2014		2015		2014/2013(%)	2015/2014(%)
Executivo	Percentual Legal da Receita Total do Município		54%	78.454.656,19	54%	89.422.615,42	54%	90.979.636,08	13,98%	1,74%
	Gastos com pessoal		47,95%	69.672.005,70	48,30%	79.981.184,23	51,78%	87.231.298,81	14,80%	9,06%
Legislativo	Percentual Legal da Receita Total do Município		6%	8.717.184,03	6%	9.356.846,10	6%	10.108.848,45	7,34%	8,04%
	Gastos com pessoal		2,36%	3.427.623,66	2,51%	4.160.024,20	2,56%	4.320.082,11	21,37%	3,85%

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Objetivo geral deste artigo é “ composição e evolução das despesas públicas do município de João Monlevade nos anos 2013 a 2015”, foi alcançado visto que as despesas orçamentárias e intra-orçamentárias, bem como sua composição e evolução entre os anos 2013 a 2016, como foi abordado e discutido na tabela 03.

O objetivo específico *a* (Apresentar conceitos e classificações da Contabilidade Pública para as despesas publicas com demonstrações contábeis que as evidenciam) foi atingido. Trata-se de uma parte fundamental para alcance do objetivo geral, como na seção 2.8, onde foi abordado com exclusividade as despesas públicas e suas demonstrações.

O objetivo *b* (coletar, organizar dados contábeis estabelecendo comparativos relativos às classificações das despesas no município de João Monlevade entre os anos 2013 a 2015), também foi alcançado. Os dados obtidos através das audiências públicas no final de cada exercício financeiro pesquisado, foram coletados e organizados em tabelas e gráficos, ajustados de forma a permitir melhor comparação entre os períodos estudados.

O objetivo específico *c* (Verificar o cumprimento da legislação no cumprimento das despesas), foi realizado, como foi abordado no item 4.1, onde faz um comparativo entre o que foi previsto e o que foi empenhado entre os anos 2013 a 2015.

Quanto aos resultados é possível analisar a composição e evolução das despesas públicas orçamentárias do município de João Monlevade entre os anos de 2013 a 2015, verificando os grupos de natureza da despesa e as funções mais expressivas no período.

Sobre as diferenças entre as despesas empenhadas e as realizadas, notou que na despesa corrente o único ano que se gastou mais que o previsto foi em 2014. E que nos demais o município não gastou aquilo que realmente estimava. Já as Despesas de Capital o município houve uma maior diferença negativa (despesa empenhada maior que os créditos orçamentários originais.)

Verificou-se uma redução de 15,93% (2013/2014) para 6,37% (2014/2015) das despesas correntes. A despesa de capital reduziu de 223,3% (2013/2014) para -66,70% (2014/2015). Houve um aumento nos investimentos feito pelo município entre os anos 2013 e 2015, porém os investimentos de 2015, foi menor em relação a 2014 em -74,70%.

A função da saúde chamou atenção pelo fato do município ter investido mais que o exigido por lei entre 2013 e 2014 que foi de 22,32%. E entre 2014 e 2015 esta evolução foi de apenas 4,23%.

Na Educação, ocorreu a mesma coisa o município investiu mais entre os anos 2013 e 2014 14,05% e entre 2014 e 2015 este investimento foi de 0,73% em relação ao período anterior.

Em relação ao Executivo e ao Legislativo, notou se que não houve gasto total do percentual legal da receita total do município, em todos os períodos.

Para trabalhos futuros, sugere-se a realização de trabalho sobre a execução orçamentárias das diversas funções de despesa. Pois, este trabalho optou em abordar a composição e evolução das despesas executadas. Portanto, pode ser realizando um estudo onde aborda o planejamento nos créditos orçamentários originais e o que realmente é realizado, observando as existências de divergências reiteradas em cada período.

COMPOSITION AND EVOLUTION OF THE PUBLIC EXPENDITURE OF THE MUNICIPALITY OF JOÃO MONLEVADE IN THE YEARS 2013 TO 2015

ABSTRACT

This article has as its theme: The Composition and Evolution of Public Expenditures of the Municipality of João Monlevade between the years 2013 to 2015. In this area, we will show the expenditures of the Municipality in accordance with the current Pluriannual Plan, the Laws of Budgetary Guidelines and Annual Budget Laws for the years 2013, 2014 and 2015, showing how Public Accounting is fundamental to register, control and plan and execute the data from the financial statements, in accordance with current legislation. This work makes the information available to external users more clear and accessible, and may also help managers in setting priorities, adapting expenses to specific needs.

Keywords: Composition. Evolution. Public Expenditures.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**: novos métodos após a LC nº 101/00 e as classificações contábeis advindas da SOF e STN. São Paulo: Atlas, 2002

ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. 8 ed. 13 reimpr. São Paulo: Atlas 2006

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: Teoria e prática**. 9 ed. São Paulo: Atlas.2003

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental**: Um enfoque administrativo.6 ed. São Paulo. Atlas. 2003

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública**: um enfoque na contabilidade municipal. São Paulo. Atlas.2001

Lei de responsabilidade fiscal :
<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70313/738485.pdf?sequence=2> ,

Acesso em 21 de nov.2015

Lei complementar nº101, de 4 de maio de 2000.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm, Acesso em 21 de nov.

2015

<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis291509> acesso em 18 de set 2015.

Tabelas disponibilizadas pela prefeitura de João Monlevade.